



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracacume

AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracacumé



CPF: ***338443**

Data: 09/11/2022

IP com n°: 192.168.0.105

www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=359



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 085/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022 – SEMED
- ✚ PORTARIA: 085/2022 - DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO
- ✚ RESULTADO DE JULGAMENTO: 007/2022 - EXTRATO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 031/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022 – SEMAS
- ✚ PORTARIA: 031/2022 - DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS ENXOVAIS PARA GESTANTES E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA RECÉM-NASCIDOS PARA DIS



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA
DESORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE
CONTRATO: 085/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022 – SEMED

PARTES: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESORTE E LAZER e A DE J C CUTRIM EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 012/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos (Aniversário de 28 anos da cidade de Maracaçumé e cavalgada), para atender as necessidades do Departamento de Cultura. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 73.782,86 (setenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 13.392.0170.2121.0000 - Apoio ao Desenv. de Ativ. Artísticas e Culturais; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores pela CONTRATANTE e Alex de Jesus Castro Cutrim pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé – MA. 04 de novembro de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA
DESORTE E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA:
085/2022**

PORTARIA Nº 085/2022 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos (Aniversário de 28 anos da cidade de Maracaçumé e cavalgada), para atender as necessidades do Departamento de Cultura.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESORTE E LAZER, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos (Aniversário de 28 anos da cidade de Maracaçumé e cavalgada), para atender as necessidades do Departamento de Cultura, por meio do Pregão Eletrônico nº 011/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Maracaçumé - MA, 04 de novembro de 2022.

FLADIMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES -
CPF nº 603.908.333-63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO:
007/2022**

**EXTRATO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ por



intermédio do Presidente da CPL torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção da Escola Municipal Chames Ayoub na sede do município de Maracaçumé, Da análise a comissão verificou que as empresas: A empresa CONSTRULOC CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA não apresentou os seguintes documentos: Acervo do Engenheiro, revestimento cerâmico para pisos, alvenaria de vedação de blocos cerâmicos, forro chapa PVC e fachada em pele de vidro, em desatendimento ao item ____ do edital; não apresentou comprovação da existência de vínculo contratual com responsável técnico, através de contrato de trabalho ou declaração de compromisso, em desatendimento ao item ____: não apresentou garantia de Proposta nos termos do art. 56 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, em desatendimento ao item ____ do edital: Não apresentou o registro do profissional, responsável técnico, no CREA, em desatendimento ao item ____ do edital; e por fim deixou de apresentar declarações constantes nos itens 11.4.3 e 11.8 do edital. A empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP não apresentou comprovação de Acervo do Engenheiro, para a execução dos serviços de fachada em pele de vidro, em desatendimento ao item ____ do edital. Dando prosseguimento, a comissão de licitação de forma unânime declarou INABILITADAS, as empresas: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ nº 06.311.813/0001-89; 5 - CONSTRULOC CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - CNPJ nº 23.679.061/0001-22, não atendendo aos requisitos de habilitação disposto no Edital. O Presidente informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação. Informamos, ainda, que a partir da publicação do Resultado do Julgamento, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto à fase de proposta. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, o processo irá para os trâmites finais. Maracaçumé - MA, em 08 de novembro de 2022, Dalton Bruno Alves de Oliveira, Presidente da CPL, Portaria 002/2022 e 013/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 031/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022 – SEMAS

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e JORCELITA SANTANA OLIVEIRA 81297688368. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 067/2021 - Pregão Eletrônico nº 037/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits enxovais para gestantes e produtos de higienização para recém-nascidos para distribuição gratuita em atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social para atender as necessidades do município de Maracaçumé. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: 5.011,50 (cinco mil e onze reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 04.122.0020.2984.0000 – Manutenção e Funcionamento de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Maria Daniele Sales de França pela CONTRATANTE e Jorcelita Santana Oliveira pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé – MA. 09 de novembro de

2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - PORTARIA: 031/2022

PORTARIA Nº 031/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits enxovais para gestantes e produtos de higienização para recém-nascidos para distribuição gratuita em atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social para atender as necessidades do município de Maracaçumé.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Maria Daniele Sales de França, portadora do RG nº 0445564320126, e o CPF nº 610.570.773.80, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits enxovais para gestantes e produtos de higienização para recém-nascidos para distribuição gratuita em atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social para atender as necessidades do município de Maracaçumé, por meio do Pregão Eletrônico nº 037/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Maracaçumé - MA, 09 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

MARIA DANIELE SALES DE FRANÇA
Secretária Municipal de Assistência Social

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES -
CPF nº 603.908.333-63



EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo
Prefeito(a)

Joentina Mota Sales
Vice-Prefeito(a)

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração

Maria Daniele Sales de França
Secretaria de Assistência Social

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração

Jesival Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Franciângela Silva Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Jairon Barbosa dos Santos
Procuradoria Municipal

Fladimir França Flores
Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer

Liliane Nunes Pereira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Menandes da Silva Filho
Secretaria de Assuntos Políticos

Maira Gabriela Santos Silva Oliveira
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Luana Cristina Melo de Oliviera
Secretaria Municipal de Saúde

